



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO
34/2022, TOMADA DE PREÇO 05/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 81/2022**

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE
O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 27/2022, CELEBRADO NA
FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE, DE UM
LADO COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, E DE
OUTRO, _____ COMO CONTRATADA, -**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Prefeito senhor **Valdemar Batista Nepomoceno**, brasileira, casado, inscrita no CPF: 211.063.121-04 de Identidade nº 527.293, expedida pelo órgão SSP/TO.

CONTRATADA: A empresa: _____ **CNPJ:** _____,
com sede sito _____ CEP: _____ representado
neste ato pelo empresário _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Tem por finalidade celebração do primeiro termo aditivo, visando a prorrogação do contrato mantidos as mesmas condições pactuadas no contrato nº 34/2022, com objetivo de concluir a obra de pavimentação em bloquetes com calçadas no setor mangueira conforme proposta 010200.00742/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

2.1 O presente primeiro termo aditivo terá vigência de 02 de janeiro de 2023 a 03 de maio de 2023, podendo ser prorrogado por igual ou sucessivo período até o limite de 60 meses conforme artigo 65 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

3.0 Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à
Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO Fone: (63) 3442-1232



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ -----
-- (-----).

CLÁUSULA QUARTA - FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES

4.1 A fiscalização dos serviços objeto deste contrato será feita por técnicos designados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes acesso a todas as partes dos serviços.

4.2 A fiscalização do contrato será acompanhada pelo servidor designado irá acompanhar a execução dos contratos e atas vinculadas a Prefeitura, acompanhado pelo engenheiro do Município, responsável para aferir as medições sobre a execução da obra E Na forma do Art. 67 da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada também pela Senhora: **Ana Caroline Pereira de Sousa** Inscrita no CPF:050.449.121-07 MAT: **5474669**.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO DE RECURSOS.

5.1 As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da dotação orçamentária consignada no projeto/atividade:

Secretaria Municipal de Transportes obras e Serviços Urbanos

Órgão	Unid.	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
10	13	15.451.1318.1304	4.4.90.51	134	1.500.0000.00000 1.700.0000.00000 1.701.0000.00000 1.755.0000.00000

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Ananás - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO Fone: (63) 3442-1232



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS – TO, -----/-----2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

CNPJ/MF. Nº 00.237.362/0001-09

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

CONTRATANTE

EMPRESA -----

CNPJ: -----

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

2)

CPF:

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO Fone: (63) 3442-1232